DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

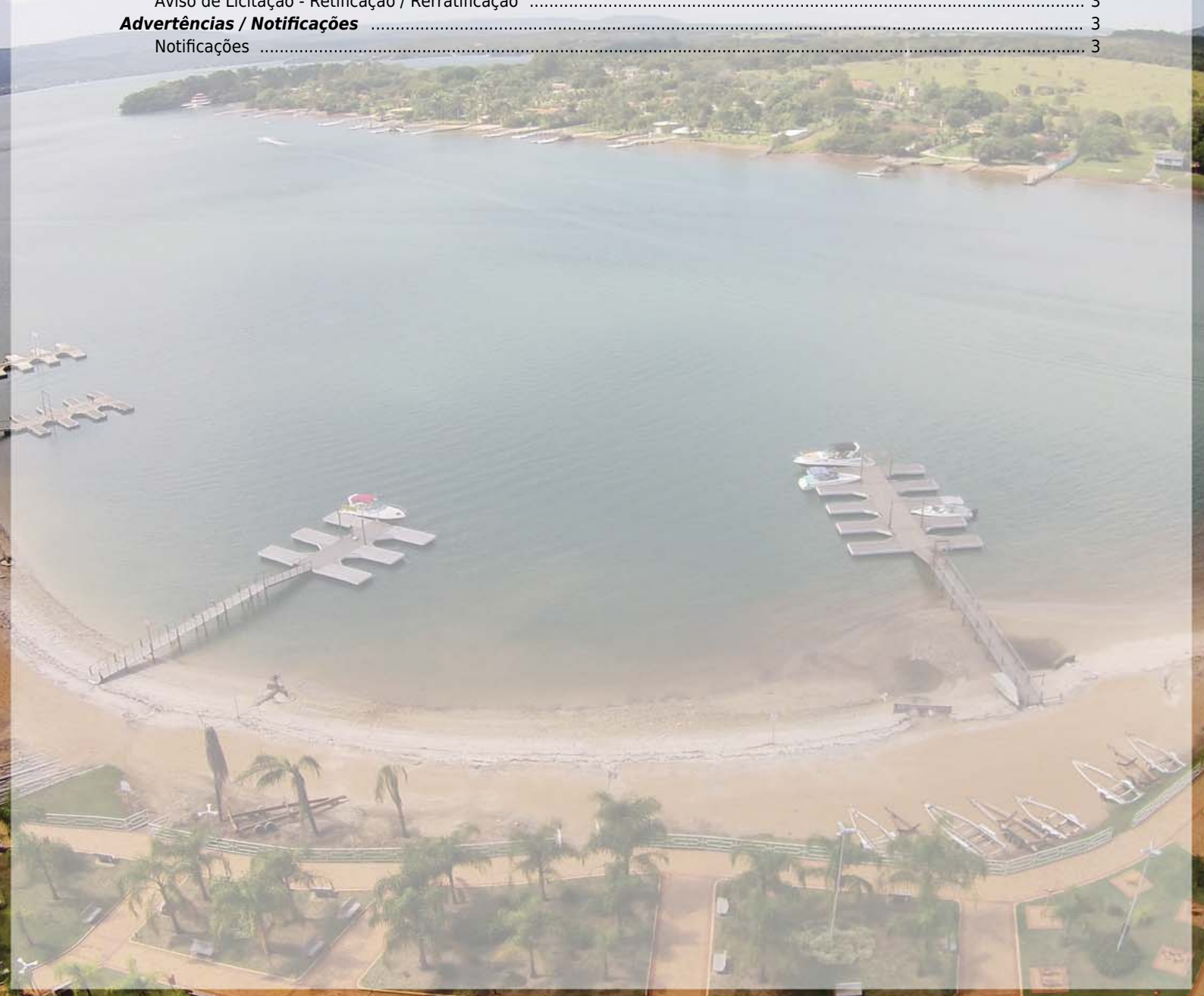
Ano III | Edição nº 549



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Advertências / Notificações 3
Notificações 3



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 69/2026.

Objeto: Referente a registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal comprimido, mediante recarga e troca de cilindros vazios por cilindros cheios, de propriedade da contratada, incluindo o fornecimento do gás medicinal, transporte, entrega, retirada e substituição dos cilindros.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Das 10h do dia 28/10/2026 às 08:30 do dia 12/11/2026

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08:30 do dia 12/11/2026 às 09h30 do dia 12/11/2026

INÍCIODASESSÃO DE DISPUTADE PREÇOS:– às 09:30 do dia 12/11/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bll.org.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação, Rua: Barão de Rifaina n° 251, Centro, Rifaina SP, CEP 14.490-007, telefone (16) 3135-9500, ou através do e-mail: licitacao@rifaina.sp.gov.br.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br.

RIFAINA 28 DE OUTUBRO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

.....

Advertências / Notificações

Notificações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE TERRENO URBANO

O Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Rifaina/SP, informa que foi constatado que o Imóvel abaixo identificado encontra-se com **ENTULHOS** depositados em seu interior (terreno urbano), o que tem vedação expressa no artigo 23 do Código de Posturas do Município de Rifaina/SP (Lei Complementar 08/2017).

Fica **NOTIFICADO** o proprietário abaixo informado, conforme previsto no Capítulo IV do Código de Posturas do Município de Rifaina/SP (Lei Complementar 08/2017), a providenciar a retirada do mesmo no prazo de 24 h (vinte e quatro horas), sob as penas da Lei.

O não atendimento no prazo legal, ensejará em multa prevista no artigo 192 do Código de Posturas do Município de Rifaina/SP – Lei Complementar 08/2017, alterada pela Lei Complementar nº 01 de 20 de março de 2019, com valor de 10,00 UFESP (R$ 384,20) por infração, e a retirada do mesmo pela Municipalidade, às expensas do proprietário e/ou possuidor do imóvel.

Cadastro: 000003**1
Proprietário: EDMILTON MIGUEL DE CAMPOS
Endereço: RUA RUBENS WALDEMAR PEREIRA REIS, N° 100 – QUADRA E – LOTE 12
Auto nº 10/2026

Rifaina/SP, 28 de outubro de 2026
BRENO JORGE DE MELO
Fiscal Municipal

.....